



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°202/2021 - GP

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA  
QUE CONCEDEU LICENÇA PREMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal *Em Exercício* **EVANDRO OLIVEIRA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a crise sanitária mundial desencadeada pelo SARS-COVID-19 e suas repercussões no âmbito administrativo e fiscal do município de Abel Figueiredo.

**Considerando** o estabelecido no art.21 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, que foi modificado pela Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**ART. 1°** - Revogar a portaria n° 176/2021, de 19 de maio de 2021, que concedeu a conversão de Licença Prêmio, em valores remuneratórios, ao servidor **DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, titular do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ART. 4°** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de junho de 2021.

  
**EVANDRO OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal Em Exercício

  
**HÉLIO MOTTA CALHAU**

Secretário Municipal de Adm/Finanças